



BANCO DE TALENTOS – 06/2026

O Coordenador Regional de Ensino da Região de Suzano, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto pela Diretoria de Pessoas - DIPES, da Subsecretaria Corporativa - SUCOR, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Lei Complementar nº 1093, de 16 de julho de 2009, alterada pela Lei Complementar nº1430, de 16 de julho de 2025, assim como Portaria DIPES nº15/2026 bem como nos demais dispositivos legais aplicáveis, torna pública os candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS destinado aos candidatos à contratação por tempo determinado, com inscrição realizada no **Banco de Talentos SP**, para portadores de habilitações ou autorizações nas seguintes disciplinas/atuações:

CANDIDATOS DEFERIDOS

- 1- Ronivon Alencar de Abreu – Letras Língua Portuguesa
- 2- Laercio Pinheiro de Almeida – Ciências Biológicas
- 3- Hellen da Silva Alqueja – Ciências Biológicas
- 4- Maria do Rosario Ricardo – Matemática
- 5- Márcia Rita de Cassia Rodrigues – Letras Português/Inglês
- 6- Marcos Rogério Martins – Matemática
- 7- Anderson Mário da Silva – Letras Português/Inglês
- 8- Brenda Radiante Peline – Biologia
- 9- Juliana Alexsandra Luiz Batista – Letras Língua Portuguesa
- 10- Daniela Batista Soares da Silva – Letras Língua Portuguesa
- 11- Luciano Fernandes Peres – Química
- 12- Katleen Ferreira da Silva Xavier – Eixo 2 – Biologia
- 13- Felipe Daniel dos Santos Dias – Educação Especial
- 14- Beatriz de Souza Moura Lima – Eixo 1 – Matemática
- 15- Mariza Verginia Fontes – Eixo 1 - Matemática

CANDIDATOS INDEFERIDOS

- 1- Heloisa Soares de Paula - Formação Incompatível
- 2- Daniele Moura Souza - Falta Histórico e Diploma
- 3- Luciene Alves Feitosa – Falta Histórico
- 4- Giovanna Barros Ledo – Carga Horária Insuficiente

PERÍODO DE RECURSO

O período de recursos será de 2 dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados. Para participarem do processo de atribuição de classes/aulas, os docentes contratados e os candidatos à contratação serão classificados em nível de Unidade Regional de Ensino na Secretaria Escolar Digital – SED, observando-se a situação funcional e a habilitação/qualificação, considerando o disposto na Resolução Seduc 70/2024 -em versão atualizada e no que couber para este momento de cadastro-, e nas demais normativas vigentes e supervenientes.

Local de entrega do recurso: **URE Suzano** – Av. Mogi das Cruzes, 145 – Pq Imperador - Suzano

Dia: **27 e 28/05/26**

Horário: **até as 16h**

Suzano, 26 de Maio de 2026

Lethycia Regina Rodrigues

Coordenadora Geral/Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino Suzano